



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 137/2024

COMPRA DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA OS GARIS.

A Vereadora Diva Alves de Souza, com assento nesta Casa Legislativa, vem, nos termos regimentais, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Daniel Rosa do Lago**, a necessidade da aquisição de uniformes e equipamentos de proteção para os garis e demais funcionários que trabalham no caminhão coletor e compactador de resíduos sólidos, atuando ativamente para a limpeza urbana das vias públicas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito e Senhores Vereadores.

Esta indicação se faz necessário tendo em vista que há uma necessidade do poder público municipal em oferecer aos agentes de limpeza urbana toda infraestrutura adequada para a proteção destes trabalhadores que são fundamentais ao equilíbrio, conservação e preservação do ambiente público.

Acredito que para estes trabalhadores desempenharem suas funções protegidos dos males que podem ser causados a eles pela própria natureza de seu trabalho, é de extrema importância a aquisição destes materiais que além de padronizar os funcionários, irão proteger a saúde dos mesmos. Somos conhecedores que para a realização do trabalho, os garis ficam constantemente expostos a riscos, pois, trabalham em contato direto com materiais contaminantes, além de materiais cortantes e diversos outros tipos de lixo que em contato direto com os trabalhadores, podem prejudicar sua saúde e integridade física.

Por conta desses riscos, é de extrema necessidade que os agentes de limpeza pública utilizem Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante a execução de suas tarefas tais como luva de proteção, botinas de segurança, máscaras de proteção, protetor auricular e uniforme para a identificação do trabalhador.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 17 dias do mês de setembro de 2024.

Diva Alves de Souza
Vereadora – União
Presidente